

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP**

Aos 21 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, em sala de reunião da administração, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Mônica Damasceno e os Senhores Francisco Marcio Mamede Cavalcante e José Alcantara Neto, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 11.048 de 2022, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo Governo do Ceará, do(a) Senhor(a) abaixo nominado(a), para compor o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP.

O formulário do(a) candidato(a), acompanhado de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia.

Foi deliberado pelo Comitê, nos seguintes moldes:

Indicado para assumir como **MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

1. ALEXANDRE LACERDA LANDIM

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou a seguinte documentação: formulário padrão devidamente preenchido e assinado, currículo, cópia da carteira OAB e CREA, comprovante de endereço, cópia do certificado de graduação em Direito e diploma de mestre em Administração, documentos que atestam a experiência (Membro do CONSAD da CIPP de 12/02/2015 à 06/02/2017; Membro do CONSAD da Companhia Docas Do Ceará de 29/05/2015 à 20/02/2017; Membro do CONSAD da CEGÁS de 19/05/2015 à 05/04/2017, Sócio Diretor da empresa ARCHITECTUS S/S desde 2003).

Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificadas as experiências e formação profissional da indicada, e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela conformidade em relação a indicação, pelo Estado do Ceará, do Senhor nominado acima.



Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:

Mônica Damasceno

José Alcantara Neto

Francisco Márcio Cavalcante Mamede